



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

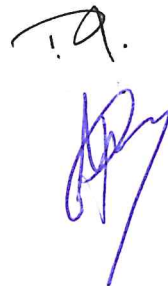
ATA N.º 14 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

---- Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas e trinta minutos, realizou-se, na Casa do Adro, na cidade de Viseu, a reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros: -----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Presidente	Virgílio da Cunha
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	-----	-----
Nelas	13.149	Presidente	Joaquim Augusto Alves Amaral
Oliveira de Frades	9.066	Presidente	João Carlos Ferreira Valério
Penalva do Castelo	8.134	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10.936	Presidente	Leonel José Antunes Gouveia
São Pedro do Sul	16.387	Presidente	Vítor Manuel de Almeida Figueiredo
Sátão	13.814	Presidente	Alexandre Manuel Mendonça Vaz
Tondela	26.767	Presidente, em substituição	Fátima Carla Antunes Borges
Vila Nova de Paiva	6.687	Vice-Presidente	Nuno Miguel Amaro Coutinho
Viseu	94.295	Presidente	Fernando de Carvalho Ruas
Vouzela	9.413	Presidente	Rui Miguel Ladeira Pereira

---- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

- 1 - Análise, discussão e votação da retificação oficiosa do valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador Transdev Interior, S.A., durante o ano de 2021, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos da Cláusulas 3.ª, n.º 3, alíneas a) e b) e n.º 4, e 4.ª, n.º 6, do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2021”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 500/2022, de 17 de maio de 2022, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ---
- 2 - Análise, discussão e votação da retificação oficiosa do valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda., durante o ano de 2021, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos da Cláusulas 3.ª, n.º 3, alíneas a) e b) e n.º 4, e 4.ª, n.º 6, do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de



Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2021”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 501/2022, de 17 de maio de 2022, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 3 - Análise, discussão e votação da aprovação das minutas de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na Região de Viseu Dão Lafões em virtude dos resultados do projeto experimental de transporte flexível desenvolvido entre 4 de outubro de 2021 e 1 de abril de 2022 e aprovação do envio para pedido de parecer prévio à AMT, de acordo com a Informação de Serviço n.º 499/2022, de 17 de maio de 2022, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 4 - Análise, discussão e votação da aprovação da proposta de adesão ao projeto-piloto “Planos Estratégicos Municipais de Cultura e Educação” apresentado pela Direção Regional de Cultura do Centro, de acordo com a Informação de Serviço n.º 506/2022, de 17 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----


---- 5 - Análise, discussão e votação da proposta de definição de data e local da realização do evento “Concerto da Comunidade”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 507/2022, de 17 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

---- 6 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 8, para o exercício económico de 2022, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 7 - Análise, discussão e votação da proposta de uniformização de procedimentos para autorização de queimas e queimadas na região Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de serviço n.º 479/2022, de 11 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 8 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de equipamento de proteção individual para combate à espécie exótica Vespa Velutina” (AD_25/2022), de acordo com a Informação de serviço n.º 451/2022, de 2 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 9 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a execução do projeto artístico “Noites Combi”” (AD_27/2022), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----



---- 10 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para implementação da 2ª fase do projeto PISA para as Escolas – Apoio às escolas na definição de estratégias de superação das lacunas que os resultados dos testes permitiram identificar” (AD_28/2022), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 11 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a revisão legal de contas”, de acordo com a Informação de serviço n.º 508/2022, de 17 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

---- 12 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de apoio no acompanhamento e implementação de projetos da unidade de cooperação territorial e promoção da região, da CIM Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de serviço n.º 510/2022, de 17 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 13 - Análise, discussão e votação da proposta de revogação da decisão de contratar, relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação do programa “Best Wine Selection”, no âmbito da candidatura designada por “Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão” (AD_13/2022), de acordo com a Informação de serviço n.º 509/2022, de 17 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

---- 14 - Análise, discussão e votação da proposta de não adjudicação do procedimento de “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi” (AD_26/2022), de acordo com a Informação de serviço n.º 485/2022, de 16 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião. -----

---- Período da Ordem do Dia.-----

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----



---- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da retificação oficiosa do valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador Transdev Interior, S.A., durante o ano de 2021, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos da Cláusulas 3.ª, n.º 3, alíneas a) e b) e n.º 4, e 4.ª, n.º 6, do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2021”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 500/2022, de 17 de maio de 2022, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 397/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 227.560 eleitores: -----

---- a) Retificar officiosamente o Anexo I da deliberação do Conselho Intermunicipal referida no Considerando I), nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, em conformidade com a versão aprovada como Anexo I à presente Informação; -----

---- b) Comunicar, de imediato, nos termos da Cláusula 4.ª, n.º 6, do Acordo, ao Operador Transdev Interior, S.A., em resultado do apuramento do valor definitivo da compensação, considerando a retificação referida no ponto anterior, dever ter a pagar ao Operador o valor de 167.531,89 € [cento e sessenta e sete mil e quinhentos e trinta e um euros e oitenta e nove cêntimos], podendo ser emitida a fatura correspondente, nos termos da Cláusula 4.ª, n.º 7, do Acordo, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da notificação da presente deliberação. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da retificação oficiosa do valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda., durante o ano de 2021, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos da Cláusulas 3.ª, n.º 3, alíneas a) e b) e n.º 4, e 4.ª, n.º 6, do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2021”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 501/2022, de 17 de maio de 2022, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do

101-



Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 501/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 227.560 eleitores: -----

---- a) Retificar oficiosamente o Anexo I da deliberação do Conselho Intermunicipal referida no Considerando D), nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, em conformidade com a versão aprovada como Anexo I à presente Informação; -----

---- b) Comunicar, de imediato, nos termos da Cláusula 4.ª, n.º 6, do Acordo, ao Operador União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda., em resultado do apuramento do valor definitivo da compensação, considerando a retificação referida no ponto anterior, dever ter a pagar ao Operador o valor de 121.712,10 € [cento e vinte e um mil e setecentos e doze euros e dez cêntimos], podendo ser emitida a fatura correspondente, nos termos da Cláusula 4.ª, n.º 7, do Acordo, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da notificação da presente deliberação. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da aprovação das minutas de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na Região de Viseu Dão Lafões em virtude dos resultados do projeto experimental de transporte flexível desenvolvido entre 4 de outubro de 2021 e 1 de abril de 2022 e aprovação do envio para pedido de parecer prévio à AMT, de acordo com a Informação de Serviço n.º 499/2022, de 17 de maio de 2022, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado informação de serviço n.º 499/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 227.560 eleitores: -----

---- 1) Aprovar, para efeitos de submissão a apreciação prévia da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio, cada uma das minutas de Contrato de Aquisição de Serviços de Transporte Flexível em Táxi a celebrar com os operadores da Região, considerando o “Relatório de Execução do Projeto Piloto de Transporte Flexível”; -----



---- 2) Submeter todas e cada uma das minutas de Contrato de Aquisição de Serviços de Transporte Flexível em Táxi à apreciação prévia vinculativa da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da aprovação da proposta de adesão ao projeto-piloto “Planos Estratégicos Municipais de Cultura e Educação” apresentado pela Direção Regional de Cultura do Centro, de acordo com a Informação de Serviço n.º 506/2022, de 17 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que enquadrasse os presentes sobre o assunto em apreço. -----


---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, explicando, que a proposta apresentada pela Direção Regional de Cultura do Centro surgia no seguimento de um estudo realizado por esta entidade relativo à Cultura no pós Centro 2020 e tinha como objetivo, entre outros, fazer um diagnóstico às políticas culturais locais da região Centro, bem como a identificação de uma visão estratégica dos municípios para as suas políticas culturais para o horizonte 2030. -----

---- Continuou a sua intervenção, salientando, que o presente projeto, também, envolverá não só os municípios e a própria direção regional, mas também o Plano Nacional das Artes, com o objetivo de estabelecer um racional de formação e disponibilização de informação comum e que a mesma possa ser integrada nos Planos Estratégicos Municipais de Cultura e Educação, enquanto novos instrumentos estratégicos de gestão municipal.-

---- Referiu, ainda, que o projeto piloto contempla a vertente formativa dos técnicos municipais, permitindo, assim, uma vertente mais qualificada das ofertas municipais. ---

---- Concluiu a sua intervenção, considerando, ser importante a adesão da CIM e consequentemente, dos municípios seus associados ao presente projeto. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 227.560 eleitores, aprovar a proposta de adesão ao projeto-piloto “Planos Estratégicos Municipais de Cultura e Educação” apresentado pela Direção Regional de Cultura do Centro.-----



---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de definição de data e local da realização do evento “Concerto da Comunidade”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 507/2022, de 17 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 507/2022, informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 227.560 eleitores, aprovar da proposta de definição de data e local da realização do evento “Concerto da Comunidade, para o próximo dia 17 de julho, no Adro da Sé, na cidade de Viseu. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 8, para o exercício económico de 2022, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na proposta de alteração orçamental, informou os presentes sobre o assunto em apreço. ----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 227.560 eleitores, aprovar a proposta de alteração orçamental n.º 8, para o exercício económico de 2022.--

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de uniformização de procedimentos para autorização de queimas e queimadas na região Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de serviço n.º 479/2022, de 11 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 479/2022, informou os presentes, relativamente ao assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 227.560 eleitores, que, durante o período de 1 de junho a 31 de outubro, independentemente do nível de perigo



de incêndio rural e fora deste período, caso se verifique um nível de perigo de incêndio rural muito elevado ou máximo, os municípios da região Viseu Dão Lafões, não autorizem a realização de queimas de amontoados, nos seus territórios. -----

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----



---- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de equipamento de proteção individual para combate à espécie exótica Vespa Velutina” (AD_25/2022), de acordo com a Informação de serviço n.º 451/2022, de 2 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado informação de serviço n.º 451/2022, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 227.560 eleitores, aprovar o projeto de decisão no âmbito do procedimento para "Aquisição de equipamento de proteção individual para combate à espécie exótica Vespa Velutina” (AD_25/2022) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Montemuromel, Unipessoal, Lda. nos termos da sua proposta, pelo valor de 11.009,52€ (onze mil, nove euros e cinquenta e dois cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a execução do projeto artístico “Noites Combi”” (AD_27/2022), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 515/2022, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 227.560 eleitores, aprovar o projeto de decisão no âmbito do procedimento para "Aquisição de serviços para a execução do projeto artístico “Noites Combi”” (AD_27/2022) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Centro de Artes do Espetáculo de Viseu,

Associação Cultural e Pedagógica nos termos da sua proposta, pelo valor de 57.000,00€ (cinquenta e sete mil euros), isentos de IVA, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para implementação da 2ª fase do projeto PISA para as Escolas – Apoio às escolas na definição de estratégias de superação das lacunas que os resultados dos testes permitiram identificar” (AD_28/2022), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 386/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 227.560 eleitores, aprovar o projeto de decisão no âmbito do procedimento para “Aquisição de serviços para implementação da 2ª fase do projeto PISA para as Escolas – Apoio às escolas na definição de estratégias de superação das lacunas que os resultados dos testes permitiram identificar” (AD_28/2022) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Bitwoci, Unipessoal, Lda. nos termos da sua proposta, pelo valor de 19.900,00€ (dezanove mil e novecentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a revisão legal de contas”, de acordo com a Informação de serviço n.º 508/2022, de 17 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 508/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 227.560 eleitores,



aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a revisão legal de contas”. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de apoio no acompanhamento e implementação de projetos da unidade de cooperação territorial e promoção da região, da CIM Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de serviço n.º 510/2022, de 17 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 510/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 227.560 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de apoio no acompanhamento e implementação de projetos da unidade de cooperação territorial e promoção da região, da CIM Viseu Dão Lafões”. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de revogação da decisão de contratar, relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação do programa “Best Wine Selection”, no âmbito da candidatura designada por “Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão” (AD_13/2022), de acordo com a Informação de serviço n.º 509/2022, de 17 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 509/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 227.560 eleitores, aprovar a proposta de revogação da decisão de contratar, relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação do programa “Best Wine Selection”, no âmbito da candidatura designada por “Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão” (AD_13/2022). -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de não adjudicação do procedimento de “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi” (AD_26/2022), de acordo com a Informação de serviço n.º 485/2022, de 16 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 485/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 227.560 eleitores, aprovar a proposta de não adjudicação do procedimento de “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões - BUPi” (AD_26/2022), à concorrente Inês Ferreira Soares. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----

